

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CÉSAR CALS NETO

CNPJ: 01.925.610/0001-69

ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva, 5531 – Horto, Maracanaú – CE

E-MAIL: cesarnetoemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: (85) 33833811

PROCESSO Nº: 02 / 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF CÉSAR CALS NETO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do **PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF César Cals Neto no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de fevereiro de 2026.


JOÃO GUTEMBERG DE FREITAS PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 02 / 2026	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CÉSAR CALS NETO	3 Nº DO CNPJ: 01.925.610/0001-69
4	ENDEREÇO: RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 5531 – HORTO FLORESTAL- MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 09 / Fev / 2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / FEV / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA.	7.5-PREÇO UNIT.DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 1	01	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MEDINDO ENTRE 68 A 70CM DE CIRCUNFERÊNCIA TAM. Nº 05 (EQUIVALENTE OU SIMILAR: TOPPER, PENALTY OU UMBRO)	UND	02		
	02	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MEDINDO ENTRE 62 A 64CM DE CIRCUNFERÊNCIA TAM. Nº 04 REF. 500 (EQUIVALENTE OU SIMILAR: TOPPER, PENALTY OU UMBRO)	UND	01		
	03	BOLA DE FUTEBOL DE FUTVÓLEI (ALTINHA) MEDINDO ENTRE 68 A 70CM DE CIRCUNFERÊNCIA MACIA (EQUIVALENTE OU SIMILAR: TOPPER, PENALTY OU UMBRO)	UND	02		
	04	BOLA DE VOLLEY MEDINDO ENTRE 65 A 67CM DE CIRCUNFERÊNCIA MACIA (EQUIVALENTE OU SIMILAR: TOPPER, PENALTY OU MIKASA)	UND	02		
	05	KIT DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL COM MÍNIMO DE TRÊS BOLAS	UND	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **08** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	